



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 046/2024, Sistema Registro de Preços n.º 027/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300007807/2023-PG-3;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ n.º 12.904.870/0001-74, sagrou-se vencedora para o lote 3, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- **R. DE O. SANTIL EPI-EPP**, CNPJ n.º 97.530.228/0001-25, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2, 4, 5, 11, 24, 30, 31, 32 e 34, no valor total de R\$ 245.363,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos);
- **GASCAN MINEIRENSE COMÉRCIO DE EPI - EPP**, CNPJ n.º 14.129.354/0001-45, sagrou-se vencedora para os lotes 6, 8, 14, 22, 23, 25 e 29, no valor total de R\$ 162.232,22 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos);
- **KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES**, CNPJ n.º 06.855.234/0001-05, sagrou-se vencedora para o lote 7, no valor total de R\$ 9.407,88 (nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos);
- **AEF BID COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para os lotes 26, 27 e 28, no valor total de R\$ 15.259,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais);
- **MONTEIRO MONTONE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ n.º 54.827.009/0001-08, sagrou-se vencedora para os lotes 9 e 12, no valor total de R\$ 58.868,87 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos);
- **JOAO VITOR DE SOUSA E SILVA-ME**, CNPJ n.º 37.752.664/0001-35, sagrou-se vencedora para os lotes 10, 15, 17, 19 e 35, no valor total de R\$ 46.199,73 (quarenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e setenta e três centavos);

Quanto aos lotes 13, 16, 18, 20, 21 e 33, estes restaram **FRACASSADOS**;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de

fl. 1 / 2





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 04 de setembro de 2024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

